

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 13050284691	11 Nome MANOEL RODRIGUES FERNANDES NETO			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Avenida Getúlio Vargas, 40				13 Bairro Menino Deus
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90150-004	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 004.669.500-12
19 Data de Nascimento 17/06/1976	20 Nome da Mãe IDELMA RODRIGUES FERNANDES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida por justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.989,92	24 Data de Admissão 15/03/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 05/08/2024	27 Cód. Afastamento JC2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	312,88	53 Adicional de Insalubridade 20 %	62,57		
				TOTAL BRUTO	375,45

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13º Salário	782,20	106 Vale Transporte	18,77	107 Reembolso do Vale Transporte	211,20
108 Vale Alimentação	13,50	109 Reembolso do Vale Alimentação	520,96	112.01 Previdência Social	4,69
115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	125,15	115.01 Faltas - RESC	187,73		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.864,20
				VALOR LÍQUIDO	-1.488,75

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
13050284691

11 Nome
MANOEL RODRIGUES FERNANDES NETO

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF

004.669.500-12

19 Data de Nascimento

17/06/1976

20 Nome da Mãe

IDELMA RODRIGUES FERNANDES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
15/03/2024

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
05/08/2024

27 Cód. Afas.
JC2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/08/2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de -R\$ 1.488,75, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

MANOEL RODRIGUES FERNANDES NETO

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).